



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 4, de 12 de março de 2026.**

## **Dispõe Sobre o Fornecimento de Uniforme Escolar aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Planura.**

A Câmara Municipal de Planura, estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Uniforme Escolar Gratuito, destinado aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Planura.

**Art. 2º** O uso do uniforme escolar visa promover a igualdade social, garantir a segurança por meio da identificação estudantil e fortalecer o vínculo com a unidade de ensino.

**Art. 3º** O uniforme escolar será padronizado conforme regulamento, devendo assegurar conforto, segurança e a identificação visual da rede municipal de ensino.

**Art. 4º** O fornecimento do uniforme escolar será universal e gratuito a todos os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

**Art. 5º** O Município adotará normas de contratações públicas na aquisição e confecção de uniformes escolares conforme dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal poderá editar normas regulamentadoras no cumprimento desta lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Planura, 12 de março de 2026.

**Herbert Silva Alves**



# Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

## MENSAGEM

### Assunto: Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2026

Senhores vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Planura, mediante a instituição do Programa Municipal de Uniforme Escolar Gratuito.

A presente iniciativa tem como objetivo contribuir para a promoção da igualdade entre os estudantes da rede pública municipal, reduzindo distinções de ordem socioeconômica no ambiente escolar e fortalecendo o sentimento de pertencimento dos alunos às respectivas unidades de ensino.

Além disso, o uso do uniforme escolar favorece a identificação dos estudantes, colaborando para a segurança no ambiente escolar e em atividades externas, bem como para a organização da rotina nas instituições de ensino.

Outro aspecto relevante da proposta diz respeito ao apoio às famílias do município, uma vez que o fornecimento gratuito do uniforme representa importante medida de auxílio às despesas educacionais, contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos na escola.

O projeto estabelece diretrizes gerais para a implementação da política pública, prevendo que a aquisição dos uniformes deverá observar as normas de contratações públicas e as dotações orçamentárias previstas, cabendo ao Poder Executivo regulamentar os procedimentos necessários para o cumprimento da lei.

Diante da relevância social e educacional da matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Planura, 12 de março de 2026.

  
**Herbert Silva Alves**  
autor

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 31/2026  
Data: 12/03/2026 - Horário: 16:51  
Legislativo - PLOL 4/2026